

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante:

Seção de Transporte - SeTrans

Responsável pela Unidade Demandante:

Elinaldo Inácio da Silva

E-mail:

setrans@tre-sp.jus.br

Ramal:

2129

Coordenadoria:

Coordenadoria de Segurança e Transporte - COSET

Secretaria/Assessoria Demandante:

Secretaria de Gestão de Serviços - SGS

Unidade Técnica (se houver):

-

Responsável pela Unidade Técnica:

-

Coordenadoria da Unidade Técnica:

-

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica:

-

Objeto:

Registro de Preços para aquisição de 10 (dez) veículos utilitários, de no mínimo 08 (oito) e no máximo 11 (onze) lugares, visando à renovação gradual da frota e à continuidade do atendimento das demandas de transporte do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Tipo de Objeto:

Material permanente

Forma de Contratação Sugerida:

Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços

Item previsto no PCA? Se sim, informar o ano, o item e a Secretaria que indicou a demanda. (Ex.: item 10 SAM)

Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) - <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>.

Item 61 da Secretaria de Gestão de Serviços - SGS

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$

Fonte: GEPRO:

0,00

Valor unitário estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade):

213.990,00

Valor total estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(Soma dos valores totais dos itens):

2.139.900,00

PRAZOS

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:

28/06/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

05/12/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

16/12/2024

Critério de sustentabilidade:

Sim

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):

Somente será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes, na forma da legislação em vigor, que será detalhada no Estudo Técnico Preliminar.

Não (justificar a ausência):

-

Critério de acessibilidade:

Não

Sim (especificar):

-

Não (justificar):

O objeto demandado, veículos utilitários, no presente documento será destinado a atividades/serviço nos quais não se fará presente o referido critério, vez que, a natureza do transporte aqui tratada, não se sujeita a exigência da Lei nº 10.098/2000. Ademais, igualmente não se submete ao exigido no art. 45, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Grau de prioridade:

Média

Se o grau de prioridade for ALTA, justificar:

-

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

A aquisição de 10 (dez) veículos utilitários, de no mínimo 08 (oito) e no máximo 11 (onze) lugares, por meio do Sistema de Registro de Preços, justifica-se pela necessidade de renovação parcial da frota, em substituição a 10 (dez) veículos, modelo VW Kombi, que possuem idade média de fabricação de aproximadamente 12 (doze) anos. Atualmente, a frota oficial deste Regional é composta por 68 (sessenta e oito) veículos. Destaque-se que o envelhecimento da frota vem gerando elevação nos custos de manutenção e consumo de combustível, além de aumento da emissão de poluentes.

Nesse contexto, verifica-se maior incidência de indisponibilidade operacional dos veículos da frota, fato que vem causando prejuízos na prestação dos serviços de transporte. Ainda, identificou-se o aumento considerável das demandas de transporte, em virtude da expansão dos atendimentos eleitorais às localidades mais distantes, das inspeções e auditorias nos Cartórios Eleitorais da Capital e do interior, do transporte de materiais e servidores em todo Estado de São Paulo, bem como dos atendimentos emergenciais de diversas naturezas.

Desse modo, a renovação gradual da frota visa ampliar a capacidade operacional do serviço de transporte do TRE-SP e garantir a continuidade do bom andamento das atividades da Justiça Eleitoral.

Por fim e não menos importante, ressalte-se que a renovação parcial da frota visa atender ao princípio da economicidade, gerando impactos positivos no orçamento de custeio da Instituição, visto que provocará a redução dos gastos com manutenção e o aumento da economia em relação ao consumo de combustíveis, conforme preceitua o art. 17 da Portaria TRE-SP nº 047/2019.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

:

10

Demanda inédita na Administração?

Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

Não

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos:

Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:

.

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular :

.

Suplente:

.

Auxiliar:

.

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

Elinaldo Inácio da Silva Matrícula: 15.162-9

Suplente :

Patrícia P. de Albuquerque Leitão - Mat. 57081-1

Auxiliar.

Denise Cecilia Mello Rocha Campos Mat. 12.039-1



Documento assinado eletronicamente por **ELINALDO INACIO DA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/06/2024, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 28/06/2024, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON PALAIA, COORDENADOR**, em 01/07/2024, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5529548** e o código CRC **A784DE21**.